



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
001397/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
25.04.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143100755
 CREDOR SELAINE TAVARES 042.765.389-47 03182
 ENDEREÇO PRIMO ZANOTTO 0 SÃO PEDRO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	22.700,00	600,00	22.100,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem com pernoite para Guarapuava, a serviço do Departamento de Saúde, com veículo oficial, para participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersectorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELE AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

29 DE 04 DE 22

MATEUS DALLAGNOL-FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 600,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 600,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 600,00(seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem com pernoite, para Guarapuava-PR, a serviço do Departamento de Saúde, com veículo oficial, para participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

Bom Sucesso do Sul, 29 de abril de 2022.

755

SELAINÉ TAVARES

CPF: 042.765.389-47



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 114, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora Selaine Tavares

O Diretor do Departamento de Finanças do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com base na competência delegada pelo Decreto nº 3.164, de 18 de abril de 2022,

RESOLVE:

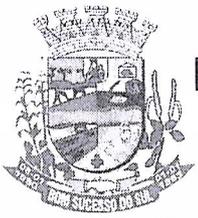
Art. 1º. Conceder a servidora senhora **Selaine Tavares, servidora pública, enfermeira, CPF Nº 042.765.389-47, RG nº 8.352.624-6 SSP/PR, 02** (duas) diárias de viagem, para os dias 26 e 27 de abril de 2022, para a Cidade de Guarapuava – PR., com veículo oficial, para participar do evento **Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de abril de 2022.

Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

MATEUS DALLAGNOL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

56



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 25 de abril de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Selaine Tavares

Matrícula: 4448.1

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Cargo: Enfermeira

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: Saída dia 26/04 às 04h00 e retorno no dia 27/04 às 20:00.

Destino: Guarapuava – PR;

Valor de diárias: 2 diárias (R\$600,00);

Transporte utilizado: Renault Sandero Expression.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro único e Programa Auxílio Brasil.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 25/04 / 2022

Assinatura do solicitante: Selaine Tavares

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Selaine Pegoraro
Selaine Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

MATEUS DALLAGNOL
Diretor do Departamento de Finanças

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:CCC93E9E

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 114, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora Selaine Tavares

O Diretor do Departamento de Finanças do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com base na competência delegada pelo Decreto nº 3.164, de 18 de abril de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora senhora **Selaine Tavares, servidora pública, enfermeira, CPF Nº 042.765.389-47, RG nº 8.352.624-6 SSP/PR, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 26 e 27 de abril de 2022, para a Cidade de Guarapuava – PR., com veículo oficial, para participar do evento Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de abril de 2022.

Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

MATEUS DALLAGNOL
Diretor do Departamento de Finanças

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:E86BC1CC

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 115, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Concede diária de viagem ao senhor Paulo Sergio do Carmo, e dá outras providências.

O Diretor do Departamento de Finanças do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com base na competência delegada pelo Decreto nº 3.164, de 18 de abril de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 20 de abril de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até a Clínica UOPECCAN.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de abril de 2022.

Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

MATEUS DALLAGNOL
Diretor do Departamento de Finanças

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4766D12C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 116, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora Valentina Rosecler Marinhuk.

O Diretor do Departamento de Finanças do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com base na competência delegada pelo Decreto nº 3.164, de 18 de abril de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora senhora **Valentina Rosecler Marinhuk, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob nº 078.382.499-88, Portadora da Cédula de Identidade RG nº**

10.421.589-0 SESP/PR., 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 26 e 27 de abril de 2022, para a Cidade de Guarapuava – PR., com veículo oficial, para participar do evento **Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de abril de 2022.

Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

MATEUS DALLAGNOL
Diretor do Departamento de Finanças

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:10ABDB98

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 117, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora Pamela Mocellin.

O Diretor do Departamento de Finanças do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com base na competência delegada pelo Decreto nº 3.164, de 18 de abril de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora senhora **Pamela Mocellin, Chefe da Divisão de Expedição de Documentos, inscrita no CPF sob nº 113.234.569-37, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.121.809-3 SESP/PR., 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 26 e 27 de abril de 2022, para a Cidade de Guarapuava – PR., com veículo oficial, para participar do evento Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de abril de 2022.

Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

MATEUS DALLAGNOL
Diretor do Departamento de Finanças

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:417D85CC

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 118, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Diretor do Departamento de Finanças do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com base na competência delegada pelo Decreto nº 3.164, de 18 de abril de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 29 de abril de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, transporte de paciente até Hospital UNITON.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

MATEUS DALLAGNOL
Diretor do Departamento de Finanças

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:70F4A418

IMPRIMIR**FECHAR****CAIXA****2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa**

Emitente:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7

Conta Destino:	0602/1288/000811382453-5
Nome do Destinatário:	SELAINÉ TAVARES
Valor:	R\$ 600,00
Identificação da Operação:	DIARIA SELAINÉ TAVARES

Data de Débito:	29/04/2022 - 15:10:23
Data da Operação:	29/04/2022
Código da Operação:	73226062
Chave de Segurança:	9FGLET4TCVA9KGTQ
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Selaine Tavares

Matrícula: 4448.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Guarapuava – PR

Data de Saída: 26/04/2022

Data de Chegada: 27/04/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Seminário Macrorregional da Gestão Intersectorial do Cadastro único e Programa Auxílio Brasil.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault Sandero Expression.

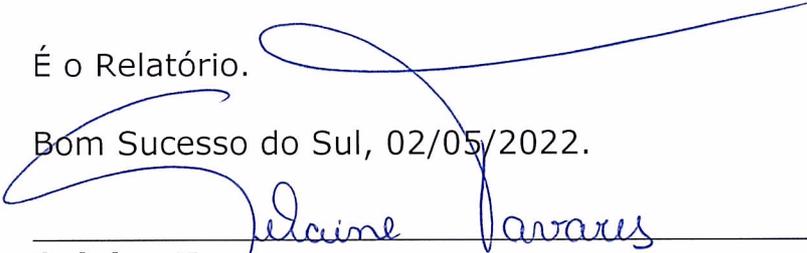
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

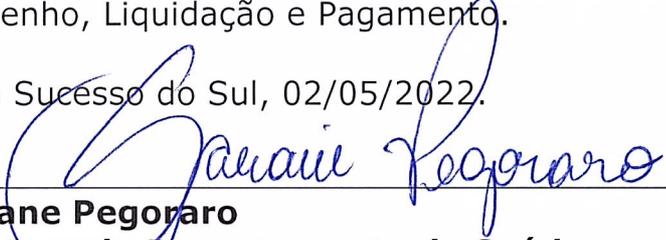
Bom Sucesso do Sul, 02/05/2022.



Selaine Tavares
Enfermeiro

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 02/05/2022.



Saliene Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde